

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 15 DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1403 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 510.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>510.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>510.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                    | <b>510.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                         | 354.000,00        |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria                      | 75.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 30.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 51.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>510.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>510.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>  | <b>510.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---



---

**GONCALO MOREIRA FARIAS**

Tesoureiro

CPF: 541.496.307-04



---

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72